



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 002/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 003/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, no item 02; 19.806.282 SERGIO CARLOS AFONSO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.806.282/0001-47, no item 03; OSVALDO CORREIA DE SOUZA 29212456553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.311/0001-03, no item 04; 53.815.480 CLEMÊNCIA LEAL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.815.480/0001-05, no item 06; 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, no item 09; 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 449.212.294/0001-04, no item 11; 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 449.212.294/0001-04, no item 12; 53.909.884 ZELIA MARIA FERNANDES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.909.884/0001-68, no item 15; 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52, no item 17; 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-39, no item 18; 53.836.187 GABRIEL DA SILVA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.836.187/0001-24, no item 19; 45.414.823 DAMIAO BATISTA TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.823/0001-00, no item 21; 51.251.671 CLEITON JUNIO FIUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.251.671/0001-66, no item 22; 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no item 25; 54.342.074 JOSE CARLOS AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.342.074/0001-35, no item 26; 19.295.391 ELISBETE ALVES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47, no item 27; 35.932.628 MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.932.628/0001-00, no item 30; 45.359.944 DAIANE SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.359.944/0001-98, no item 32; 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-36, no item 33; 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-54, no item 35; 45.254.617 DEUSIMAR PEREIRA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, no item 36; 53.961.946 JOAO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.961.946/0001-80, no item 39; 53.931.983 GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.931.983/0001-46, no item 40; 53.940.630 MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.630/0001-02, no item 41; 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71, no item 45; 53.105.646 LUCAS GUIMARAES PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.105.646/0001-08, no item 47; WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, no item 52; 18.051.807 NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, no item 53; WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, no item 54; 53.836.187 GABRIEL DA SILVA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.836.187/0001-24, no item 55; 45.289.315 APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.315/0001-39, no item 56; 47.438.222 RENATO PEREIRA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.438.222/0001-54, no item 63; 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24, no item 64;



45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, no item 66; 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52, no item 67; 53.909.884 ZELIA MARIA FERNANDES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.909.884/0001-68, no item 68; 45.236.936 TIAGO SANTOS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.936/0001-54, no item 73; 45.415.261 ALEXANDRE GUIMARAES BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.415.261/0001-00, no item 75; 54.685.200 JOAO PAULO AZEVEDO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.685.200/0001-54, no item 79; 35.932.628 MARCOS JOSE MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.932.628/0001-00, no item 82; 45.517.652 NATAN CHARLES ALMEIDA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.652/0001-36, no item 83. Concedese, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 06 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, 45.313.386/0001-20, no Item 01; 45.316.755 ELIAS NATAN LADEIA DE SOUZA, 45.316.755/0001-38, no Item 02; 42.394.662 DUÍLIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, 42.394.662/0001-33, no Item 07; URBANO CORREIA DE OLIVEIRA 34209751553, 30.183.994/0001-90, no Item 08. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 06 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, objetivando a consultoria e assessoria especializada em serviços técnicos especializados na área de Educação para a Administração Municipal, abrangendo a área de diagnóstico administrativo, financeiro e consultoria em gestão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhamento e auditoria de despesa de pessoal com fechamento das referidas despesas e relatório com diagnóstico no Município, em favor de PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.632/0001-66, situada a Av. São Geraldo, 378, Sala 101, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-480. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Caculé, 06 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045-2/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.632/0001-66, situada a Av. São Geraldo, 378, Sala 101, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-480. **OBJETO:** Consultoria e assessoria especializada em serviços técnicos especializados na área de Educação para a Administração Municipal, abrangendo a área de diagnóstico administrativo, financeiro e consultoria em gestão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhamento e auditoria de despesa de pessoal com fechamento das referidas despesas e relatório com diagnóstico no Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9B5-3033-1522-1DDE-DA64> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9B5-3033-1522-1DDE-DA64



Hash do Documento

ee6ad6c54708457a1f2322edb4b3a725114ed1fff11dce23a42b85882ede6d37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2025 19:44 UTC-03:00